



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250
Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.821 / 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**
Projeto de Lei nº 1.821 de 12.03.2018
APROVADO por 08 votos a 0
Sala das Sessões 26 de Março de 2018


Hernane Lopes Siqueira
Presidente da Câmara
CPF 694.626.906-34

Autoriza a concessão de Subvenção a Associação União Jacuiense Futebol Clube e dá outras providências.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social a **Associação União Jacuiense Futebol Clube**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para incentivo a realização de atividades do desporto amador.

Paragrafo único: Para concessão da subvenção autorizado no caput, deverão ser seguidas as regras constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 1.761/2017.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 12 de março de 2018.


Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

Recebi em: 12.03.18
Ass.: 



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres edis, o presente projeto de Lei, que versa sobre autorização para concessão de subvenção social a **Associação União Jacuiense Futebol Clube**, para apoio e incentivo ao Desporto Amador, que visa promover a integração da comunidade, proporcionando a interação dos atletas de nosso município e municípios vizinhos, em especial o entretenimento aos munícipes, garantindo a sociabilização, a troca de informações, a atualização, a discussão ampla de novas ideias, o fortalecimento das relações interpessoais, sociais, culturais e comerciais.

Atenciosamente,


Geraldo Magela da Silva
Prefeito